



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15, §2º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do início e fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 14/2024, celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Universidade Federal de Goiás, doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pela Reitora **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.201564/2024-03, tem como escopo retificar erro material no item 5. VIGÊNCIA, do Termo de Execução Descentralizada.

O item 5. VIGÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **14 (quatorze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Onde se Lê:

Início: 01/08/2024 Fim: 01/08/2025

Leia-se:

Início: 01/08/2024 Fim: 01/10/2025

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 14/2024, que por este Apostilamento, não foram alteradas.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora da Universidade Federal de Goiás

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 08/08/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44015675** e o código CRC **49EFC30B**.

Referência: Processo nº 21290.201564/2024-03.

SEI nº 44015675